



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1974**

*de 09 de abril de 2015*

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar convênio com a Associação Espaço Criar-Assecrilar e dá outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:*

**Art. 1º..**

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação Espaço Criar-Assecrilar, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas vencidas e vincendas de manutenção da entidade.*

**Art. 2º..** *O valor do presente convênio será de R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) e o repasse dar-se á em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.055,55 (três mil e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos), para os meses de abril a dezembro de 2015.*

**Parágrafo único.** *A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.*

**Art. 3º..** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Camapuã - MS, 09 de abril de 2015.*

**MARCELO PIMENTEL DUAILIBI** *Prefeito Municipal de*  
*Camapuã*

---

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*